OFÍCIO Nº 033/2021-GP Ilha Comprida, 11 de Março de 2021.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 021/2021

Exmo. Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 021/2021, de autoria do nobre Vereador **FÁBIO ROGÉRIO TONON** para seu devido conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

RECEBIDO EM
05/04/21

Memorando nº 020/2021/DPDU

Ilha Comprida, 10 de Março de 2021.

Ao Gabinete.

Assunto: Ref. Requerimento 021/2021- Ver. Fábio Rogério Tonon

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, sirvo-me do presente para em atendimento ao Requerimento sob referência, informar Vossa Excelência que, na Lei nº 1.433, de 30 de Novembro de 2017, que versa sobre a obrigatoriedade de execução de muro e calcada em logradouros dotados de guias e sarjetas, em sua regulamentação através do Decreto nº 935, de 21 de novembro de 2018, que dispõe sobre a construção de Muros e Calçadas na parte frontal do imóvel, lindeiro à via pública nos locais dotados de guia e sarjeta, no item 3.8 – Arborização, o qual detalha os tipos de árvores a serem implantadas no município, ambas disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, www.ilhacomprida.sp.gov.br .

Certo do pronto atendimento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente,

PÉRSIO ALVES ALMEIDA
DIRETOR DPDU